DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Aviso de Licitação 3

Poder Legislativo 4
Atos Legislativos 4
Atos de Mesa 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi
CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tanabi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tanabi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato de Contrato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3.541/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2026. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI. CONTRATADO: VIEGAS UNIFORMES LTDA. Objeto: Aquisição de estojos escolares personalizados para distribuição aos alunos da Rede Pública de Ensino e da APAE do Município de Tanabi/SP, conforme especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência. **Prazo**: 45 (quarenta e cinco) dias. **Valor**: Valor Global de R$ 44.460,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos e sessenta reais). Data: 14 de setembro de 2026.

.....

Extrato de Contrato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3.544/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2026. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI. CONTRATADO: ROSALES GOMES CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e a instalação de divisórias nas dependências do SAET – Serviço de Água e Esgoto de Tanabi, compreendendo o fornecimento de todos os materiais, mão de obra, acessórios, equipamentos e demais insumos necessários à adequada e completa execução do objeto, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **Prazo**: 12 (doze) meses. **Valor**: Valor global de R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais). Data: 16 de setembro de 2026.

.....

Extrato de Contrato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3.547/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2026. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI. CONTRATADO: SANTA CATARINA UTILITARIOS LTDA. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo tipo VAN – MINIBUS, destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Tanabi/SP, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, com recursos repassados pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Saúde, provenientes da Emenda Parlamentar nº 2026.280.81066. **Prazo**: 12 (doze) meses. **Valor**: Valor global de R$ 307.000,00 (trezentos e sete mil reais). Data: 21 de setembro de 2026.

.....

Aviso de Licitação

Prefeitura do Município de Tanabi.
Aviso de Licitação
Processo 169/2026 – Pregão Eletrônico n° 101/2026.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais esportivos, troféus e medalhas, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, conforme condições, quantidades, exigências e especificações estabelecidas no Termo de Referência. Data da realização: 05/10/2026. Horário de início: 09h00. LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site: http://portalcompras.tanabi.sp.gov.br. Modo da Disputa: Aberto. Esclarecimentos e informações: Rua Dr. Cunha Jr. 242 – Centro – Tanabi, Estado de São Paulo. E-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br. site: www.tanabi.sp.gov.br. Tanabi, 18 de setembro de 2026. Alexandre Silveira Bertolini – Prefeito.

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

Câmara Municipal de Tanabi
Estado de São Paulo
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI SP
www.tanabi.sp.leg.br

PROTOCOLO 722/2026
21 SET. 2026
CÂMARA MUNICIPAL DE TANABI
TANABI - SP

ATO DA MESA Nº 01 /2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TANABI, no exercício legal de suas atribuições, especialmente as previstas nos arts. 27 e 34 do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO que o art. 37, § 3º, da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, estabelece que, nas dependências do Poder Legislativo, a veiculação de propaganda eleitoral fica a critério da Mesa Diretora;

CONSIDERANDO que o art. 19, § 6º, da Resolução TSE nº 23.610, de 18 de dezembro de 2019, reproduz a competência da Mesa Diretora para disciplinar a veiculação de propaganda eleitoral nas dependências do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que a mesma regulamentação eleitoral veda propaganda eleitoral ou assédio eleitoral em ambiente de trabalho público ou privado, impondo-se distinguir a mera permanência de veículo particular regularmente adesivado da utilização do estacionamento público para a realização de atos de campanha;

RESOLVE:

Art. 1º Fica permitido o ingresso e a permanência, no estacionamento da Câmara Municipal de Tanabi, de veículos particulares de Vereadores e servidores regularmente autorizados a utilizar o local que contenham propaganda eleitoral, desde que observada a legislação eleitoral vigente.

Parágrafo único. A permissão prevista no *caput* restringe-se à utilização normal do estacionamento, em razão do exercício do mandato, cargo ou função.

Art. 2º A permissão prevista neste Ato não autoriza a utilização do estacionamento para realização de atos de campanha, distribuição ou exposição de material eleitoral, concentração de pessoas ou veículos ou qualquer outra atividade de propaganda eleitoral.

Art. 3º É vedada a afixação de propaganda eleitoral nos muros, portões, placas, equipamentos e demais bens pertencentes à Câmara Municipal, bem como a utilização de servidores, materiais, equipamentos ou serviços públicos para fins eleitorais.

Câmara Municipal de Tanabi
Estado de São Paulo
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP
www.tanabi.sp.leg.br secretaria@tanabi.sp.leg.br

Art. 4º As disposições deste Ato serão aplicadas de forma impessoal e uniforme a todos os Vereadores e servidores autorizados a utilizar o estacionamento.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tanabi,
em 18 de setembro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
WALDIR MARCOS DE SOUZA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

VER. WALDIR MARCOS DE SOUZA
Presidente

VER. CELSO TARIFA DE LIMA
Vice-Presidente

VERª. GLAUCIA FRANCIANI LECHADO LEARDINI
1ª Secretária

VER. MICHEL ALEXANDRE MAGRI PINA
2º Secretário

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA.
DATA SUPRA.
Ana Paula de Almeida Fucci
Diretora Geral Substituta